



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5074 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

MAJORA CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA NA
FUNÇÃO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO
INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a necessidade de mais 4 (quatro) horas semanais de contratação da servidora abaixo mencionada, designada pela Portaria Municipal nº 4875 de 12 de fevereiro de 2025;

Em conformidade com o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 031/2025;

RESOLVE

Art. 1º É MAJORADA em 4 (quatro) horas semanais a carga horária da servidora GIANA DA ROSA OTERO MASETTI, nas funções de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, passando de 20 (vinte) horas semanais para a carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 2º A presente majoração iniciou em 24/02/2025 e vigorará até o término do ano letivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração